LEI Nº 1.233/2023

"ALTERA LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A FIM DE ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º.** Fica alterado o Anexo único da Lei nº 1.084/2021, que naquilo que couber, passa a vigorar conforme o anexo único da presente Lei, permanecendo inalteradas as demais disposições do anexo.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, que poderá ser suplementada, caso haja necessidade.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº1.094/2021, Lei nº 1.151/2022, Lei nº 1.172/2022 e Lei nº 1.210/2023.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefejtó Municipal de Sooretama

ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

ANEXO ÚNICO

Cargo	Quantidade de Profissionais	Situação Nova	Salário
Médico	06 + CR	40 horas	R\$ 10.290,00
Enfermeiro ESF	08 + CR	40 horas	R\$ 2.835,00
Técnico de Enfermagem	16 + CR	40 horas	R\$ 1.260,00
Auxiliar de Enfermagem	02 + CR	40 horas	R\$ 1.155,00
Cirurgião Dentista ESF	03 + CR	40 horas	R\$ 3.990,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	06 + CR	40 horas	R\$ 2.000,00
Assistente Social	02 + CR	30 horas	R\$ 3.300,00
Psicólogo	01 + CR	30 horas	R\$ 3.300,00

FARMÁCIA BÁSICA/ AUTO CUSTO

Cargo	Quantidade de Profissionais	Situação Nova	Salário
Farmacêutico	04 + CR	40 horas	R\$ 3.500,00

NAPS – NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

11711 ()	NAIS - NUCLEO DE ATENÇÃO ETROMOÇÃO A SAUDE						
Cargo	Quant. de Profissionais	Situação Nova	Salário				
Farmacêutico	01 + CR	20 horas	R\$ 1.575,00				
Enfermeiro	02 + CR	40 horas	R\$ 3.900,00				
Téc. em Enfermagem	08 + CR	40 horas	R\$ 1.260,00				
Assistente Social	01 + CR	30 horas	R\$ 3.300,00				
Psicólogo	02 + CR	30 horas	R\$ 3.300,00				
Nutricionista	01 + CR	Vencimento em horas	R\$ 147,00				
Cardiologista	02 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Clínico Geral	01 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Dermatologista	01 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Ginecologista	02 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Neurologista	01 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Pediatra	01 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Fonoaudiólogo	01 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Psiquiatra	02 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Urologista	01 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Ortopedista	02 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Mastologista	01 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Endocrinologista	01 + CR	Vencimentos/horas	R\$ 147,00				
Fisioterapeuta	03 + CR	30 horas	R\$ 3.300,00				

CR = CADASTRO DE RESERVA

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal de Sooretama

ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração